



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 7610.2019/0002141-8

Interessado: CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Local: Av. Inajar de Souza, R. Gervásio Leite Rebelo, R. Taquaraçu de Minas e R. São Roque de Minas (Córrego do Bispo)

Assunto: Consulta sobre possibilidade de Doação, com vistas a obter Declaração de transferência do direito de construir

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/024/2020

A CTLU/SMDU, em sua **96ª Reunião Ordinária**, realizada em 25 de junho de 2020, nos termos da competência estabelecida no inciso I art. 330 da Lei 16.050/14, considerando as disposições da Lei nº 16.050/2014, em especial o § 5º do art. 16, o § 2º do art. 21, o art. 44 e o parágrafo único do art. 189 e o relatado na Informação SMDU/DEUSO/DMUS Nº 029856948 sobre o conflito entre a demarcação de Zona Rural e de ZEIS sobre o mesmo território, **DELIBERA**, por **unanimidade**, que a área demarcada em ZEIS-1, delimitada pela Avenida Inajar de Souza, Rua Gervásio Leite Rebelo e Rua Taquaraçu de Minas e inserida em Perímetro de Qualificação 10, PA-10, conforme Mapa 3 anexo à lei 16.402/16, está localizada em Zona Urbana.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (13): Poder Público: 1ª) SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); 4ª) SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); 6ª) SMC, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular); 7ª) SIURB, Márcia Tiekio Omoto Yamaguchi (Titular); 8ª) SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); 9ª) SVMA, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); 10ª) SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular), Sociedade Civil: 1ª) VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); 4ª) SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); 5ª) IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); 7ª) CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); 8ª) UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); 9ª) SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular).

Contrários: Nenhum.

Abstencões: Nenhuma.

Ausentes (07): Poder Público: 2ª) SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular) e Pedro José Botani (Suplente); 3ª) SGM, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular) e Caren Vanessa Diniz (Suplente); 5ª) SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); Sociedade Civil: 2ª) CBCS, Luciana Lins Nascimento (Titular) e Alfredo Del Bianco (Suplente); 3ª) SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); 6ª) CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado); 10ª) 01 representação da Sociedade Civil a indicar.